

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens abaixo e cria anexo IV para os procedimentos de aplicação de prova prática de direção e operação de veículos.

1 - Fica excluído o item 9.1 do edital de Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Jaraguá.

2 – Fica alterado o item 1.6.2, do edital, que passa a ter a seguinte redação:
(...)

1.6.2 – Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no edital do concurso, serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo.

(...)

3 – Fica acrescentado o item 1.6.3 no edital de concurso público nº 001/2010, o qual terá a seguinte redação:

1.6.3 – Os candidatos aprovados na condição de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do concurso, desde que surjam novas vagas.

4 – Fica alterado o item 6.1.5, do edital de concurso público 001/2010, o qual passa a ter a seguinte redação:

6.1.5 – Será eliminado do processo o candidato que não alcançar a pontuação mínima exigida no item anterior, além daquele que não for classificado dentro do número de vagas oferecidas ou colocadas como reserva técnica;

4 – Fica acrescentado ao edital de concurso público nº 001/2010, o anexo IV, especificando critérios objetivos para correção das provas práticas de direção de veículos e operação de máquinas leves e pesadas:

ANEXO IV

1 - Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas serão utilizados os seguintes critérios:

CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão Máxima
Verificação da máquina antes de seu funcionamento	15
Conhecimentos sobre o funcionamento da máquina	15
Desempenho na operação da máquina	60
Desempenho no estacionamento da máquina	10
TOTAL	100 pontos

2 - Para os cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados serão utilizados os seguintes critérios:

FALTAS INDICE I – FALTAS GRAVÍSSIMAS (Quatro Pontos)

I – A	Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;	
I – B	Avançar sobre o meio fio;	
I – C	Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;	
I – D	Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;	
I – E	Transitar em contramão de direção;	
I – F	Não contemplar a realização de todas as etapas do exame;	
I – G	Avançar a via preferencial;	
I – H	Provocar acidente durante a realização do exame;	
I – I	Exceder a velocidade regulamentada para a via; velocidade? () Km/h	Qual
I – J	Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança	
I – k	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; Qual infração?	

Total Pontuação: até 44 pontos

FALTAS INDICE II – FALTAS GRAVES(Três Pontos)

II – A	Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de Trânsito;
II – B	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
II – C	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessado a via para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
II – D	Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
II – E	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinaliza-la incorretamente;
II – F	Não usar devidamente o cinto de segurança;
II – G	Perder o controle de direção do veículo em movimento;
II – H	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave; Qual infração?

Total Pontuação: até 24 pontos

FALTAS INDICE III– FALTAS MÉDIAS(Dois Pontos)

III – A	Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
III – B	Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação;
III – C	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
III – D	Fazer conversão incorretamente;
III – E	Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
III – F	Desengrenar o veículo nos declives;
III – G	Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
III – H	Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
III – I	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
III – J	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
III – K	Parar o veículo sobre a faixa de pedestres;
III – L	Cometer qualquer outra infração de trânsito de média Qual infração?

Total Pontuação: até 24 pontos

FALTAS INDICE III– FALTAS LEVES(Um Ponto)

IV – A	Provocar movimento irregular no veículo, sem motivo justificado;
IV – B	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
IV – C	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
IV – D	Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
IV – E	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
IV – F	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
IV – G	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
IV – H	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Total Pontuação: até 08 pontos

O Edital e maiores informações serão obtidos no site www.ebraconconcursos.com.br.

Jaraguá, 06 DE ABRIL DE 2010

LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Prefeito Municipal